



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13607 em 13/09/2018

Franciscarla
Funcionário

Decreto nº. 780/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 65.178,63 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.1.142.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2258 - 4.4.90.52.00.00	33856 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2259 - 4.4.90.52.00.00	35002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.553,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
2260 - 3.3.90.39.00.00	35002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2261 - 3.3.90.30.00.00	03303 MATERIAL DE CONSUMO	35.625,63
Total Suplementação:		65.178,63

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 65.178,63 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-C/C-77-0	35.625,63
02	33856	Convênio 076/2014 - AFAI - At. Fam. Adolesc. Inter. Med. Soc. Educativas-C/C-158-0	2.000,00
03	35002	PMS-Assistência Farmacêutica Parte Capital-C/C-188-1	27.553,00
TOTAL			65.178,63

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2018.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal